



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 007/2016	0601.103020015.2.040000.3.3.90.30.39.99.00 F.R.: 303 Desp.: 396 0601.103020015.2.040000.3.3.90.39.19.04.00 F.R.: 303 Desp.: 411
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 24/05/2016
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para realização de revisões necessárias, com fornecimento de peças e serviços, nos veículos Fiat Uno de placa BAB-2157, BAB-2156, BAB-2159 e Fiat Strada placa BAA-4575.
<b>Previsão legal:</b> Lei 8.666/93, Art. 25 I.

<b>Fornecedor:</b> AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 75.405.860/0004-57
<b>Endereço:</b> Avenida Paraná
<b>Cidade:</b> Apucarana - PR

<b>Resumo do objetivo</b> Contratação de empresa para realização de revisões necessárias, com fornecimento de peças e serviços, nos veículos Fiat Uno de placa BAB-2157, BAB-2156, BAB-2159 e Fiat Strada placa BAA-4575.	Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x ) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> Conforme realização dos serviços.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Justifica pelo fato que é a empresa única concessionária autorizada na região, sabendo que sem a revisão pela mesma empresa o veículo perdera a garantia.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 24/05/2016  Antonio José Fernandes Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 24/05/2016  Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 24/05/2016  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	--	---